



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 40/2000.

EMENTA: Oficializa realização do Curso de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO RUMO À CIDADANIA: Capacitação de Professores Alfabetizadores de Jovens e Adultos”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 15/00 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006724/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Curso de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO RUMO À CIDADANIA: Capacitação de Professores Alfabetizadores de Jovens e Adultos”, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas/aula, o qual foi elaborado pelas Professoras ESMERALDA SIMÕES ARAÚJO e EURIDES SIMÕES DUARTE, do Departamento de Educação desta Universidade, cujo objetivo foi que ao final do Curso os alfabetizadores dominem as técnicas do ensino da leitura, da escrita e dos princípios básicos para o uso da matemática contextualizada, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006724/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =